



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADODO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 100/2018

A Vereadora **ANA KESIA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhado a secretaria Municipal de Governo: ***Que seja disponibilizado a transmissão em TV aberta dos canais: TV Aparecida e TV Canção Nova no Município de Pedro Canário.***

JUSTIFICATIVA:

A importância desses canais busca evangelizar e educar o povo de Deus. E muitas das pessoas que não tem disponibilidade a se deslocar até a igreja podem está assistindo o evangelho

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santos.

Em 17 de Julho de 2018


ANA KESIA SILVA SANTOS
VEREADORA

